

LEI N° 605/93

Denomina Rua Desta Cidade

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Jair da Silva”, a rua transversal do loteamento projetado, cognominado de loteamento do Amantino, nesta cidade, acima da Escola de 1º grau Profª. Adelina Lírio.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 1993

Célio Ivo Ventrórim
Prefeito

confere com a original

Presidente